

**CSE - CENTRO DE SOLUÇÕES ESTRATÉGICAS S.A.  
EM LIQUIDAÇÃO**

("CSE" ou "Companhia")

CNPJ nº: 19.154.997/0001-62 - NIRE 33.3.0030968-3

**Ata de Assembleia Geral de Extinção realizada em 30 de abril de 2022**

**1. Data, Hora e Local:** Aos 30 dias do mês de abril de 2022, às 14:00 horas, na sede social da Companhia localizada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, por vídeo conferência. **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, na forma do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. Presentes também os liquidantes da Companhia, **Newton Lins Buarque Sucupira Filho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 1597993-SSP-PE e inscrito no CPF sob o nº 606.415.417-91, e **Luiz Eduardo Barros Manara**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 8.929.599 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 071.820.498-05, ambos com endereço comercial na Praia do Flamengo nº 154, sala 1.103, Flamengo, Rio de Janeiro, RJ ("Liquidantes"). **3. Mesa:** Presidente: Sr. Carlo Alberto Bottarelli; Secretária: Sra. Renata Moretzsohn. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) o relatório dos atos e operações da liquidação, bem como sobre as contas finais da Companhia apresentadas pelos liquidantes; (ii), o encerramento da liquidação e a consequente extinção da Companhia. **5. Deliberações:** Os acionistas aprovaram, por unanimidade, e sem ressalvas, o relatório dos atos e operações da liquidação, bem como as contas finais apresentadas pelos liquidantes. Do mesmo modo, aprovaram, por unanimidade, e sem ressalvas, a liquidação e a consequente extinção da Companhia, declarando encerrados os procedimentos de liquidação e encerradas as atividades da Companhia a partir desta data. Os acionistas designaram os liquidantes como responsáveis pela guarda dos livros sociais e fiscais e da documentação pertinente à Companhia pelos prazos prescritos em lei, e ainda pelo arquivamento da presente ata na Junta Comercial do estado do Rio de Janeiro e sua posterior publicação, nos termos da lei, bem como a baixa no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas junto à Secretaria da Receita Federal Brasileira e em todos os órgãos e registros que a Companhia eventualmente possua. 5.1. Como consequência da liquidação e extinção da Companhia, ficam os administradores e Conselheiros Fiscais da Companhia destituídos de seus cargos a partir desta data. 5.2. Acerca da restituição de impostos conforme nota explicativa da Administração às demonstrações contábeis em liquidação, os acionistas terão legitimidade para pleitear a restituição junto à Receita Federal para crédito na proporção de sua participação no capital social da Companhia, nos termos do art. 16 da IN/RFB nº 2055 de 06 de dezembro de 2021. Os pedidos de restituição foram protocolados pela Companhia perante a Receita Federal em 28 de abril de 2020 e encontram-se sob análise do órgão competente, conforme informações constantes da presente ata como Anexo I. **6. Esclarecimentos:** Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do artigo 130, §1º da Lei das S.A. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem quisesse dela fazer uso e, como ninguém se manifestou, deu por encerrada a sessão, a qual, depois de lida e aprovada, foi por todos assinada. **8. Assinaturas:** Mesa: Carlo Alberto Bottarelli - Presidente; Renata Moretzsohn - Secretária. Acionistas: Juno Participações e Investimentos S.A. e Furnas Centrais Elétricas S.A. Certifico que a presente certidão é cópia fiel de ata lavrada em livro próprio. Rio de Janeiro, 30 de abril de 2022. [assinado digitalmente] Renata Moretzsohn - Secretária da Mesa. Jucerja em 18/05/2022 sob o nº 4897154. Jorge Paulo Magdaleno Filho - Secretário Geral.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital  
pelo Monitor Mercantil em seu site.  
A autenticidade deste documento pode  
ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br>